

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1126 /2024
De 05 de julho de 2024.

Suspender contagem de gozo de Licença Prêmio e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender contagem de gozo de Licença Prêmio concedida através da **Portaria: nº 303/2024 de 19 de fevereiro de 2024**, para a servidora **IVONI LIMA DE ANDRADE**, portadora do **CPF: 256.***.***-49**, por motivo de desincompatibilização eleitoral.


Art. 2º. Após o período eleitoral será retomada a contagem dos dias restantes (**43 dias**) para a conclusão do gozo da Licença Prêmio da servidora supracitada, ficando definido o período de **07 de outubro de 2024 a 18 de novembro de 2024**.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 05 de julho de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pmi/itabaiana>